LEI N° 3.987, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial nº 6133 de 21/07/2022.

Concede o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor José Moreira da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor José Moreira da Silva.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado